
PE 55-2019

De : Comercial Menger <comercial.menger@gmail.com> seg, 23 de set de 2019 16:26

Assunto : PE 55-2019

Para : licitacao@defensoria.rs.def.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados!

A Menger Vigilância Eireli, conforme acompanhamento as solicitações de esclarecimentos ao edital a fim de evitarmos manobras ou equívocos quanto as planilhas orçamentárias aos postos de 10 horas e aos 08 horas, 12 horas de segunda a sexta, pedimos que o devido ajuste seja realizado pelo órgão.

Não entendemos o querem dizer com discriminar por fora da planilha.....acredito que o edital deve ser de forma clara aos licitantes, diante estarmos lidando com os custos relativos a execução do contrato, evitando prejuízos a contratada e contratante.

No Princípio da Vinculação ao instrumento convocativo:

"Esse princípio vem para determinar que o edital deve ser obedecido. Ou seja, o que está escrito no edital deve ser respeitado.

No edital estão todas as normas que serão aplicadas na licitação e a Administração deve adotar o que está previsto.

O edital possui uma série de requisitos.

Qualquer desobediência ao edital é anulada, ou seja, não tem nenhum valor e será refeito.

Essa obrigação serve tanto para a Administração, quanto para os licitantes que participarem do certame."

2 - No item 6.4 do termo de referência , anexo II diz:

" Implantar, no prazo de 20 dias após o recebimento da autorização de início dos serviços, a mão de obra nos respectivos Postos relacionados no anexo Tabela de Locais e nos horários fixados na escala de serviço elaborada pela Contratante, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir o Posto conforme o estabelecido;

Gostaríamos de saber se há uma data prevista para o inicio do contrato, ou seja até quando o atual contratada estará executando os serviços?

Pedimos de caráter legal que seja analisado nosso pedido evitando maiores problemas aos licitantes, uma vez que quaisquer erros serão responsabilidade do entendimento da licitante, portanto se a publicação do edital estiver correta não haverão problemas maiores.

No breve aguardo de sua resposta.

Att.

Menger Vigilância Eireli
51-30126171



Livre de vírus. www.avast.com.
